INDICAÇÃO Nº 0214/2017
Data: 20 de abril de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale placas nas entradas do Município alertando os Vendedores Ambulantes da obrigatoriedade da retirada de alvará de licença.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, a instalar placa nas entradas do Município alertando os Vendedores Ambulantes da obrigatoriedade da retirada de alvará de licença.

Constantes são as reclamações dos comerciantes do nosso Município com relação aos vendedores ambulantes, que se instalam em "bancas" improvisadas em diversos pontos, na grande maioria sem o alvará de licença para vender.

É sabido que Poder Executivo Municipal vem fiscalizando para que estes vendedores estejam dentro da legislação vigente, contudo há a necessidade de intensificar esta fiscalização para que esta situação seja devidamente resolvida o mais rápido possível.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de abril de 2017.

ADRIANO BACKES
Vereador